



## Requerimento Nº 1343/2025

**Súmula** – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de uma equipe especializada da Guarda Municipal para monitorar medidas protetivas, acompanhar mulheres vítimas de violência doméstica e atuar de forma integrada com a rede de proteção, garantindo segurança e acolhimento humanizado, no município de Itapevi”**.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de uma equipe especializada da Guarda Municipal para monitorar medidas protetivas, acompanhar mulheres vítimas de violência doméstica e atuar de forma integrada com a rede de proteção, garantindo segurança e acolhimento humanizado, no município de Itapevi”**.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

A viabilidade de **criar uma equipe especializada da Guarda Civil Municipal voltada ao monitoramento de medidas protetivas e ao acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar**, atuando de forma integrada com a rede municipal de proteção, no âmbito do município de Itapevi.

A violência doméstica é uma realidade alarmante que atinge milhares de mulheres em todo o país, exigindo ações concretas, coordenadas e eficazes do poder público. Embora existam medidas legais como as **medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)**, sua



efetividade depende diretamente de mecanismos de acompanhamento e fiscalização contínuos.

A criação de uma **equipe especializada da Guarda Civil Municipal**, capacitada para lidar com essas situações de forma técnica, sensível e humanizada, representa um avanço significativo na **garantia dos direitos das mulheres** e no fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

Essa equipe poderá:

- **Monitorar o cumprimento de medidas protetivas** determinadas judicialmente;
- **Realizar visitas periódicas e preventivas** às vítimas em situação de vulnerabilidade;
- **Atuar em conjunto com a rede de proteção social**, incluindo a Secretaria da Mulher, o Centro de Referência da Mulher, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e Ministério Público;
- **Oferecer acolhimento humanizado**, com escuta ativa e orientação adequada;
- **Intervir em situações emergenciais**, promovendo segurança imediata e evitando a reincidência da violência.

Além disso, experiências semelhantes em outros municípios têm demonstrado resultados positivos, contribuindo não só para a proteção das vítimas, mas também para a **redução dos índices de feminicídio e reincidência de agressões**.

Diante da relevância do tema e da necessidade urgente de ações mais eficazes e humanizadas, solicito especial atenção do Poder Executivo à proposta, que pode ser estruturada por meio de capacitação da GCM, criação de protocolos de atendimento e articulação permanente com os órgãos da rede de proteção.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 8 de maio de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10DP917R377A08M1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 10DP-917R-377A-08M1**

